



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.483 - DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RODRIGO BATISTELLA.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor sob nº 934/2025, solicitando Licença Prêmio por Assiduidade para gozo,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor RODRIGO BATISTELLA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 977/0, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio 02/06/2013 à 01/06/2018.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 26/03/2025 e terá término no dia 24/04/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 18.03.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo

**"Sentinela do Progresso."**



### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 18 de março de 2025.

**TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI**  
**Auxiliar de Administração**